



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Assistência Estudantil

OFÍCIO CIRCULAR Nº 17/2021/DAEST - PROGESP/UFAM

Manaus, 02 de dezembro de 2021.

Direção das Unidades Fora da Sede do ICET/Itacoatiara; ICSEZ/Parintins; IEAA/Humaitá; INC/Benjamin Constant e ISB/Coari.

Assunto: Suspensão do acompanhamento acadêmico no mês de dezembro/2021

Senhores Diretores,

Considerando que entre os dias 01 e 07 de cada mês os beneficiários dos auxílios estudantis precisam enviar o Relatório de Acompanhamento Acadêmico - RAA via E-campus,

Considerando a particularidade da folha de pagamento do mês de dezembro, em que a Coordenação de Benefícios Estudantis - CBE precisa enviá-las até o dia 10 do mês corrente para a PROADM,

Considerando que as Unidades precisam de tempo hábil para realizar a análise de cada beneficiário dos Auxílios Acadêmico, Moradia e RUNI (Editais 2020 e 2021) e posteriormente proceder à comunicação e aplicação de consequências destes alunos (advertência, suspensão e cancelamento),

Essa Direção resolve **suspender**, no mês de dezembro de 2021, o acompanhamento acadêmico referente aos Auxílios Acadêmico, Moradia e RUNI dos Editais da capital e interior, a saber: Editais 007/2020, 008/2020, 007/2021 e 008/2021 (Manaus); 011/2021 e 012/2021 (Coari); 015/2021 e 016/2021 (Humaitá); 019/2021 e 020/2021 (Parintins); 023/2021 e 024/2021 (Itacoatiara); 027/2021 e 028/2021 (Benjamin Constant). Sendo assim, os beneficiários não sofrerão qualquer tipo de prejuízo, ficando excluídos do recebimento do pagamento apenas os alunos que estiverem com o status de **formado/desistente** no E-campus, sendo responsabilidade de cada unidade verificar essa informação. No mês de janeiro/2022 o acompanhamento será retomado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Karime Rita de Souza Bentes, Diretor**, em 02/12/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0782909** e o código CRC **D1A777FB**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte -
Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, daest@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.042655/2021-15

SEI nº 0782909



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente

Processo nº: 23105.042655/2021-15

Interessado: Departamento de Assistência Estudantil

DESPACHO

À Coordenação Acadêmica e a Gerência de Assuntos Educacionais do IEAA para ciência e providência de sua competência.

Humaitá, 04 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Fernandes Nogueira, Diretor**, em 04/12/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0786390** e o código CRC **B3E0FC8F**.

Rua 29 de agosto - Bairro Centro nº 786 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2203
CEP 69800-000, Humaitá/AM, ieaa@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.042655/2021-15

SEI nº 0786390

Data de Envio:

04/12/2021 11:55:55

De:

UFAM/Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente <ieaa@ufam.edu.br>

Para:

servicosocialieaa@ufam.edu.br

gaeieaa@ufam.edu.br

Assunto:

Suspensão do acompanhamento acadêmico no mês de dezembro/2021

Mensagem:

Para ciência e providência de vossas competências.

Atte

Anexos:

Oficio_Circular_0782909.html

Despacho_0786390.html